



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 023/2019- PRES-CAU/RJ, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

**Altera a Portaria Ordinatória nº
015/2019 – PRES – CAU/RJ, de 14 de
maio de 2019.**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria Ordinatória nº 015/2019 – PRES – CAU/RJ, de 14 de maio de 2019, para destituir o servidor Ricardo de Sales Camacho e nomear a servidora Débora Silva Guinther como membro do Grupo de Trabalho da Dívida Ativa - GTDA.

Art. 2º. O início da vigência da presente Portaria dar-se-á a partir da sua assinatura.

Art. 3º. Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2019.

Maria Isabel de V. P. Tostes
Arquiteta e Urbanista
Presidente em Exercício CAU-RJ